



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane

Número

**056/2014-GAB/CPqLMD**

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

**03de julho de 2014**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.7.2013,

### RESOLVE:

#### 1.0. PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0. OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, com vistas à aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e Decreto nº 5.450 de 31/05/2005.

#### 3.0. DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designada como **Pregoeira** para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a servidora:

- Helena Maria Maués Guedes Coutinho – SIAPE: 1555933

#### 4.0. EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

- Giovana Pinheiro da Conceição Martins - SIAPE 1635497

- Carlos Fabrício Marques da Silva - SIAPE 1356422

#### 5.0. VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2014, revogando a Portaria nº 050/2013, de 18/7/2013.

  
**Felipe Gomes Naveca**  
Diretor Substituto

Revoga: Portaria nº  
050/2013, de 18/7/2013

Altera:

Distribuição:

**Geral**

Data:

**03/7/2014**